Ata da 93ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 02 de abril de 2019.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 93ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O Presidente solicita ao 1º Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira da Silva, PSC, Itamar Lourenço da Silva, PSDB, José Correa Filho, PR, Juarez Dionísio de Arruda, PV, Meyrinalva Furtado dos Santos, PSDB, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, PSDB, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", MDB, Walney de Souza Rosa, PV, 2º Secretário. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 93ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário fazer leitura da ata da 92ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2019. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requer verbalmente a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete o pedido a apreciação dos vereadores. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. A ata submetida a discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foi aprovada, pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes para fazer leitura dos expedientes. Pela Servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofícios n.ºs 150, 151/GP/MT/2019 encaminha Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal, referentes aos meses de Julho e Agosto/2018. Ofícios nºs 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188/GP/MT do Chefe do Poder Executivo Municipal em respostas aos Ofícios CM. n.ºs 086, 088, 090, 093, 095, 097, 099, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 132/2019, que encaminha proposições de vereadores ao Prefeito Municipal. Ofícios n.ºs 043, 044, 045, 049/SME-DR/019 da secretaria municipal de Educação em respostas aos Ofícios CM. n.ºs 625/2018, 052, 074, 096, 098, 133, 146,

253, 466/2019, que encaminha proposições de vereadores a Secretaria. **DE DIVERSOS:** Ofício da CooperPocone – Cooperativa de Desenvolvimento Minerais de Poconé Ltda. solicitando cópia das Leis Municipais n.ºs 587/1979, 652/1982, 696/1985 e da Lei Orgânica do Município. Catálogo de Livros Paradidáticos da Editora Cidadania voltado a temas diversos como Câmara na Comunidade, Programa Câmara na Escola. Ofício GVNS n.º 003/2019 de iniciativa da vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB e vereador Ademir Zulli, PTB, solicita ao Presidente, ouvido a assessoria jurídica da casa, providências no sentido de suspender a tramitação e anular o resultado da primeira votação do Projeto de Lei n.º 001/2019, iniciativa da vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de descontos aos munícipes e poconeanos natos, nas empresas de hotelarias, pousadas, similares e seus serviços, ocorrida na 92ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2019, em razão de interpretação de alguns Vereadores no momento em que o projeto de lei foi submetido à votação, entenderam está em apreciação o parecer contrário emitido pela comissão ao projeto de lei. Antes de passar para apreciação das proposições, o senhor Presidente proferiu despacho determinando à Secretaria Geral da Casa providencia encaminhamento do Ofício GVNS n.º 003/2019, a assessoria jurídica da casa para analisar a solicitação de que trata o expediente. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Indicação n.º 004/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, ao Poder Executivo Municipal Deputado Estadual Eduardo Botelho buscar entendimentos e tomadas de providências para buscar recursos junto ao Governo Estadual ouvia emenda parlamentar destinados para a Prefeitura Municipal de Poconé, ampliar duas salas de aulas na estrutura física da Creche Municipal "Sebastiana Germana da Conceição, Distrito de Cangas, município de Poconé-MT. Indicação n.º 005/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral "Tatá Amaral", Deputado Estadual Eduardo Botelho no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências junto ao Governo do Estado, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para destinar ao município de Poconé Kits de Irrigação para serem distribuídos a pequenos produtores rurais residentes no Programa de Assentamento Santo Onofre, município de Poconé-MT. Indicação n.º 006/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral "Tatá Amaral", Deputado Estadual Eduardo Botelho, Deputado Federal Neri Geller no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências junto ao Governo do Estado, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para destinar ao município de Poconé, trator dotado de implementos agrícolas para ser doado a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Programa de Assentamento Santo Onofre, município de Poconé-MT. Indicação n.º 003/2019, iniciativa vereadores Raonny Falcão, PSDB, Zé Correa, PR, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral "Tatá Amaral", Governador do

Estado Mauro Mendes, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva, tomadas de providências para que seja viabilizado a instalação de placas com nomes dos distritos “Cangas” e “Nossa Senhora Aparecida do Chumbo”, com pórticos “Bem Vindo ao Distrito de Cangas”, “Bem Vindo do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo”. Indicação n.º 004/2019, iniciativa vereador Raonny Falcão, PSDB, ao Poder Executivo Municipal viabilizar aquisição de Carro Coletores M2, 240 litros, contêiner, confeccionado em polipropileno com proteção UV ou em polietileno de alta densidade para substituir os que os servidores que realizam serviços de varrição e coleta de lixo nas vias públicas da cidade de Poconé-MT, em razão de que os existentes estão bastantes danificados, dificultando os relevantes serviços que a categoria prestam a cidade e sua população. Indicação n.º 005/2019, iniciativa vereador Raonny Falcão, PSDB, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral “Tatá Amaral”, Deputados Estaduais Wilson Santos, Faissal Calil, Eliseu Nascimento, Max Russi, no sentido de buscar entendimentos a fim de angariar recursos financeiros junto ao Governo do Estado ou via emendas parlamentares no montante de R$ 3.000.000,00 destinados para serviços de asfalto, meio fio, sarjeta e calçadas nas vias públicas localizadas no bairro Jardim dos Estados e Vila Toledo. Indicação n.º 006/2019, iniciativa vereador Raonny Falcão, PSDB, Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB e Camila Silva, PSC, ao Poder Executivo Municipal realizar operação tapa-buracos no bairro Cruz Preta, objetivando melhorar a trafegabilidade nas ruas Frei Carlos Vallet, Valdevino Evangelista da Silva, Madre Luiz Bertrand, Tiradentes e outras. Indicação n.º 014/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral “Tatá Amaral”, a Empresa Energisa/Rede Cemat viabilizar tomadas de providências para regulariza sistema de rede de distribuição de energia elétrica com colocação de 04 postes na Rua 15 de Novembro, trecho entre a Rua Valdevino Evangelista da Silva e a Avenida Aníbal de Toledo. Indicação n.º 015/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Poder Executivo Municipal solucionar problemas de enxurradas existentes na Rua Tenente Silvio Martins, trecho entre a Rua Tiradentes e Av. Generoso Ponce, bairro São Benedito, imediações do Ginásio Guido Silva/CRAS. Indicação n.º 030/2019, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, ao Poder Executivo Municipal viabilizar contratação/designação de profissional Médico para atender a clientela do PSF do Bairro Cidade Rosa/COHAB Nova que se encontra descoberto do profissional aproximadamente 15 (quinze) dias. As indicações submetidas a votação, foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral da Casa providenciar encaminhamento das indicações às Autoridades que se destinam. Antes de iniciar a apreciação dos projetos de leis que constam na pauta da ordem do dia sessão, o senhor Presidente informa Vereadores e Vereadoras que considerando o expediente protocolado na Câmara

Municipal pela vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB e vereador Ademir Zulli, PTB, foi retirado da pauta da sessão o projeto de lei n.º 001/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de descontos aos munícipes e poconeanos natos, nas empresas de hotelarias, pousadas, similares e seus serviços, com o Parecer n.º 015/2019, contrário, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que seria apreciado na segunda discussão e votação, até que a assessoria jurídica da casa de um posicionamento a respeito da solicitação feita pelos vereadores. **Ordem do Dia;** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2018, iniciativa do vereador Walney Rosa, PV, dispõe sobre a alteração na Lei n.º 1.335/2004, que institui o Conselho Comunitário de Segurança Pública e dá outras providências, com o Parecer n.º 012/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 008/2018, iniciativa vereador Walney Rosa, PV, torna obrigatório o município de Poconé, a ceder, para uso da comunidade as instalações físicas dos estabelecimentos públicos municipais nos feriados e finais de semanas não prejudicando as atividades essenciais, com o Parecer n.º 014/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2019, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, dispõe sobre denominação de vias públicas “Rua Piuval” e “Rua Pinheirinho”, localizadas no bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé-MT, com o Parecer n.º 016/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/208, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, dispõe sobre a destinação de 2% (dois por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos às vitimas de violências contra a mulher, conforme previsto na Lei Federal n.º 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, e às ofendidas por tentativa de crimes de feminicidio, construídas ou via convênios celebrados pela Prefeitura Municipal de Poconé, e dá outras providências, com alteração constada no Parecer n.º 002/2019, favorável, emitido em conjunto pelas comissões Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 007/2018, iniciativa vereador Walney Rosa, PV, dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações no âmbito do município e disciplina as atividades dos serviços de bombeiro civil para atuarem em estabelecimento ou eventos de grande concentração no âmbito municipal, e dá outras providências, com a nova redação dada pelo

Parecer n.º 013/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifestam vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Bom dia presidente, bom dia colegas vereadores, público que nos honra com a presença, Tamis, Dito, Deividy, vim justificar o meu posicionamento, o meu voto a respeito desse projeto de lei dizer que fui voto vencido na comissão pedi que colocasse escrito no parecer o meu voto contrário, o vereador Márcio Fernandes como presidente da comissão teve o seu voto vencido e manifesto contrário a tramitação desse projeto, deixei registrado na comissão e agora no plenário não sou favorável ao projeto, a Constituição Federal em seu art. 144 diz ser dever do Estado à segurança pública,que será exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, destacando como um de seus órgãos o corpo de bombeiro militares.Senhores vereadores a competência do Município se restringe a apresentar diretrizes e disciplinar as atividades dos serviços de Bombeiro Civil, adotando medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações, sendo vedado ao referido Ente a criação de empresas ou instituições que explorem a área de prevenção e resposta a emergências, bem como a aplicação de penalidades, visto tratar de competência Estadual, matérias já devidamente tratadas pela Lei n.º 10.402 de 25 de maio de 2016.Analisando esse projeto de lei fui contrário a sua tramitação disse ao nosso nobre amigo vereador Walney autor da matéria que tenho receio com a aprovação desse projeto poderá acontecer futuramente nas questões dos eventos tradicionais dos grandes eventos que as interpretações de grandes eventos, pequenos eventos podem ser mal interpretado por isso sou contra esse projeto deixar registrado, na questão do que poderá não que vai acontecer, não tenho bola de cristal pra adivinhar, já está difícil realizar a festa tradicional por mais que o projeto que está isento, reli o projeto, discutimos bastante acho que o parlamento é isso é pra discutir e dar suas opiniões mais o medo deste vereador é com aprovação desse projeto ao invés de facilitar poderá dificultar ainda mais a realização de eventos, o meu parecer foi contrário a esse projeto para resguardar como consta no parecer emitido pela assessoria da casa, que diz: "Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em comento verifica ser INCONSTITUCIONAL o previsto no § 2º e § 3º do art. 5º, art. 10, art. 11, art. 12, art. 13 e art. 14, devendo ser suprimidos do Projeto de Lei para que seja possível sua regular tramitação e produção de efeitos, sem vícios, no ordenamento jurídico", portanto a minha decisão é contrário a esse projeto, porque hoje você já paga alvará da prefeitura, já paga alvará da vigilância sanitária, já paga alvará do corpo de bombeiro militar, já paga uma segurança particular, futuramente podendo vir acarretar mais despesas não estou falando que vai acontecer mais poderá exigir com a criação do bombeiro civil, bombeiro civil é questão do estado para grandes eventos rodeio, carnaval, show ai sim a constituição federal já fala de grande concentração pública tem que ter essa questão do bombeiro civil por isso

deixo registrado meu voto contrário aqui cada um tem um pensamento todo mundo é livre o plenário que vai decidir essa questão na primeira votação que está sendo agora e deixar registrado né Ball que aqui vai estar votando o projeto de lei só prestar atenção quem for favorável ao projeto vai permanecer sentado quem for contra ao projeto queira se levantar pra não haver o erro que ocorreu equivoco, estou alertando os demais vereadores o parecer da comissão é favorável. Vereador Ademir Zulli, PTB: Bom dia presidente, vereadores, públicos presentes, eu estava ansioso para que esse projeto entrasse na pauta pra gente poder debater discutir essa questão que ora o vereador Walney Rosa coloca esse projeto para o parlamento discutir com o parecer favorável da comissão avaliado pelo vereador Raonny Falcão e vereador Walney Rosa, e com parecer contrário do vereador Marcinho o qual sou favorável a opinião do vereador Marcinho não haja as dificuldades impostas hoje em dia pra realização de festas dentro do nosso município as dificuldades já é bastante e ai um projeto desse aonde uma empresa de bombeiro civil se instala na cidade nem festival de prêmios vai se realizar em Poconé, Tamis você pode ter certeza disso, que não será só o problema do alvará ou da empresa será o problema de projeto e afins, então aonde tiver uma aglomeração de muita gente tudo vai ser impedido festa de santo, infelizmente quer bem ou não alguns vereadores é contra a festa de santo faz parte da nossa cultura está ai exposta pra isso Poconé é uma cidade de 200 e tantos anos isso ai vem de geração em geração e temos que aceitar isso, agora me admira muito a assessoria jurídica presidente eu jamais tive duvida da competência dessa assessoria jurídica, em todos os projetos em relatar a inconstitucionalidade do projeto e me admira a comissão aprovada parecer favorável num projeto que é inconstitucional tudo bem que parecer da advogada é um, cabeça de vereador é outra e ele prega que inconstitucionalidade não pode votar ai dá parecer favorável há um projeto inconstitucional aonde não é competência do município né vereador Raonny Falcão, né vereador Raonny Falcão como que o senhor dá parecer agora o vereador não sabe da onde que saiu o parecer nós temos que erguer o peito vereador e assumir nossas responsabilidades não adianta a gente querer da boca pra fora e dentro do coração outra, se vossa excelência tem seu segmento religioso é contra festas em nosso município eu não sou e eu acredito que a maioria dos vereadores não vai pactuar com isso dentro do nosso município enquanto eu estiver como vereador eu vou defender a festa de santo, vou defender os festivais de prêmios, vou defender as festas dentro do nosso município agora não quero complicar não estamos aqui pra complicar para a população eu ouvi um depoimento de uma senhora que faço parte que ela disse assim nós não estamos roubando estamos fazendo festival porque precisamos comprar medicamentos, porque precisamos tratar da saúde, que precisamos disso e daquilo nós não estamos pedindo e nem roubando de ninguém estamos fazendo uma coisa que as pessoas estão ganhando, agora nós vereadores eleitos por eles, estamos vindo aqui pra

dificultar não eu não aceito meu voto vereador Marcinho sou contra. Vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB: Bom dia presidente, bom dia pares, bom dia público que muitos nos honra com a presença, bom dia Dito em seu nome cumprimento todos os servidores da Câmara Municipal e venho a esta tribuna só pra enfatizar ao vereador Walney dono do projeto que ora está em discussão o meu projeto que passou terça-feira passada aqui veio inconstitucional do jurídico eles acompanharam dizendo que é inconstitucional que não passava neste plenário e hoje o senhor vota a favor de projetos irregular conforme diz o projeto desta casa, opina favorável então aqui está tendo dois pesos e duas medidas aqui pra A é uma lei que funciona pra B é outra, falo como o senhor me falou vereador retira seu projeto de pauta trabalha em cima dele e faça ele ser constitucional pra passar nesta casa. Vereador Walney Rosa, PV: Membros presentes, companheiros parlamentares senhor presidente, visto as discussões e concordo com o posicionamento do vereador Ademir, concordo plenamente com o posicionamento do vereador Márcio, bem como da companheira Neya e não vou sair em defesa do vereador Raonny até porque tudo que foi colocado com termos inconstitucionais do projeto foi retirado do projeto sobre a assessoria desta casa não tem duvida da atenção do vereador Raonny em avaliar e tenho certeza vereador Raonny que assim como eu e demais presentes que aqui estão sabemos que a presença do bombeiro civil até por ser uma lei federal ela estarão aqui mais o objetivo do projeto, Deividy foi contemplado com os bombeiros civis nos orientativos e saiu muito mais barato a realização de eventos, a companheira Tamis que está aqui sabe do empenho deste vereador para realizações de eventos incluindo o projeto de lei ora aprovado por vossas excelências que autoriza os prédios públicos a abrir as portas para eventos sociais, então desses vereadores todos votamos a favor e até porque eventos como esses irá prevalecer mais diante das duvidas eu aceito vereadora Neya o orientativo de vossa excelência muito obrigado e sendo orientado pela Secretaria Legislativa desta Casa eu peço a retirada do projeto e depois vamos fazer com anuência dos senhores, vereador Ademir, vereador Márcio o porque não uma audiência púbica com um grupo de pessoas para esclarecer a benfeitoria do projeto se vocês me permite de forma alguma eu vou contra a maioria deste parlamento vereador Ademir, agradeço o senhor quando oportuno gostaria de dar o posicionamento do senhor sobre o projeto espero convence-lo se não for possível e aguardo sugestão Walney aqui não está bom vamos adequar porque não é porque o vereador não está na comissão que ele não pode contribuir e tenho certeza vereadora Neya que este projeto tendo a participação de vossas excelências, vereador Ademir, vereador Marcinho que deu sugestões inclusive presidente da comissão obrigada pelas sugestões de vossa excelência pela retirada do orientativo do jurídico que foi retirado tudo que o jurídico colocou, mas se for um projeto pra não passar com anuência de vossas excelências de forma alguma eu gostaria de ter o privilegio e dizer

passou com 06 votos e se precisar do convencimento de vossas excelências vamos dialogar sim estou disposto ao dialogo estamos e vamos conversar com todas as pessoas que estão fazendo festa e atendendo o orientativo da vereadora Neya eu peço a retirada do projeto até uma futura discussão com os eventos se tiver de acordo com o vereador Marcinho conforme as lideranças desta classe social, encerro pedindo a retirada do projeto. Vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Muito sábia vereadora é isso ai, parlamento é discutir e o plenário é soberano na questão orientativa como o senhor disse nós já discutimos em particular, infelizmente vereadores eu não sei por que eu já estive no judiciário, não sei porque em Poconé não aceita essa documentação simples do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso tem um documento na onde vai fazer um evento em área aberta na onde é vereador Itamar uma área aberta aonde um evento temporário uma vez no ano que você vai fazer que são essas festas tradicionais, sim no bombeiro militar tem documento com custo de R$ 35,00 que você protocola vai no cartório e leva o bombeiro emite na hora o documento vereador, mais infelizmente em Poconé não aceita eu já disse lá Poconé é Bolívia, Paraguai é Miami, Poconé não está no Brasil, no Estado de Mato Grosso, e só Poconé que não aceita eu já fui lá já discuti e disse que este ano de 2019 o que passou, passou vamos olhar pra frente e ver o que dá pra fazer alvará de 02 anos e todos que fazem festa em Poconé está com esse alvará de 02 anos graças a Deus é o alvará que Poconé aceita e se não está por aqui e eu sou favorável meu medo Walney é essa questão do judiciário, eu não vou falar que vai acontecer mais o meu medo era criar mais uma despesa para esse povo e não só para as festas tradicionais mais sim para todos os comércios de Poconé, eventos que for fazer em Poconé e na constituição federal já fala que tem que haver o bombeiro civil nas grandes concentrações e no projeto diz não estou falando que no projeto está contrário mais o medo desse vereador é que Poconé acatasse geral agora o poder judiciário não ia definir qual seria a festa grande ou festa pequena você faz um evento hoje Deividy na sua empresa vai fazer festival de pizza você sabe a quantidade de pessoas, que vai no seu evento daqui 10 dias, você não tem bola de cristal pra adivinhar as festas tradicionais do Rodeio do São Benedito, não sabe a quantia eu fui na festa ano passado no São Benedito achei poucas pessoas em 2017, 2018 eu estive lá não tinha nem na onde estacionar carro, ônibus e povo você vai na festa da Fazenda de Cima o maior paradeiro, mais de 6 mil pessoas, você não tem como saber a quantidade de pessoas já foi festeiro de várias festas aqui respeitamos todas as religiões mais se for aprovado futuramente ele vai criar mais uma despesa para o povo Poconeano. O senhor Presidente submete a apreciação dos vereadores o requerimento verbal apresentado pelo autor da matéria vereador Walney Rosa, PV, solicitando a retirada de tramitação do projeto de lei para adequações. Em votação: A solicitação de retirada de tramitação foi aprovada pelos vereadores presentes e o projeto de lei retirado da pauta de

tramitação. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Inscrita a vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, pronunciando o seguinte: Volto a esta tribuna para esclarecer o espírito humilde do nosso presidente em aceitar o oficio protocolado nesta casa aonde esta vereadora pede a retirada, anulação da votação da sessão passada por falta de interpretação de alguns assim como eu que votei de forma errada se for como o presidente falou, se for como eu pensei quem vai estar equivocado é o senhor né presidente a nossa discussão está ai estamos de coração aberto, pra trabalhar em conjunto agradeço ao senhor e a mesa por aceitar meu oficio e tirar de pauta pra suspender até que o jurídico desta casa se posicione do qual lado está correto pra que possamos andar o que só quero é que meu voto seja revisto naquele projeto por ser autora dele, o parlamento é isso as discussões estão ai para serem discutidas e pra ser aceitas e vamos ajudar um ao outro que Poconé só tem a ganhar. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores/vereadoras para a 94ª Sessão Ordinária 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, a realizar-se no dia 09 de abril de 2019, às 08h00min. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Naiany Giselle da Costa Gomes**, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.